



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1216/2023

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E CRIA FICHA ORÇAMENTARIA, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 43, §1º, Inciso I da Lei 4.320, de 17/03/1964, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional por superávit financeiro e cria ficha orçamentária no orçamento vigente no valor de **R\$ 329.411,77 (trezentos e vinte nove mil quatrocentos e onze reais e setenta e sete centavos)**, referente a recursos oriundos dos Fundos Nacional e Estadual de Assistência Social para reforço de dotação orçamentária, na seguinte unidade:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.12.00 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0021 – Administração das Ações de Assistência Social do Município

Projeto Atividade: **2072- Man. das Atividades do Cofinanciamento Estadual PSE 1**

Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha Orçamentária: - Valor: R\$ 1.984,48

Unidade: 02.12.00 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 242 – Assistência ao Portador de Deficiência

Programa: 0022 – Apoio e desenvolvimento à Assistência Social- Fundo Municipal

Projeto Atividade: **1040- Recursos SIGTV**

Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha Orçamentária: - Valor: R\$ 39.321,54



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 02.12.00 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0021 – Administração das Ações de Assistência Social do Município

Projeto Atividade: **2060- D-COVID Equipamentos de Proteção Individual- EPI**

Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha Orçamentária: - Valor: R\$ 7.733,83

Programa: 0021 – Administração das Ações de Assistência Social do Município

Projeto Atividade: **2053- Man. das Atividades do Programa Criança Feliz- PCF**

Elemento de Despesas: 3.3.90.18- Auxílio Financeiro a Estudantes

Ficha Orçamentária: 225 - Valor: R\$ 7.960,47

Programa: 0022 – Apoio e desenvolvimento à Assistência Social- Fundo Municipal

Projeto Atividade: **2057- Man. das Atividades do Programa “Mamãe, Cheguei!”**

Elemento de Despesas: 3.3.90.30- Material de Consumo

Ficha Orçamentária: 229 - Valor: R\$ 147,90

Programa: 0022 – Apoio e desenvolvimento à Assistência Social- Fundo Municipal

Projeto Atividade: **2069- Man. das Atividades do Programa Crescendo Bem**

Elemento de Despesas: 3.3.90.30- Material de Consumo

Ficha Orçamentária: 231 - Valor: R\$ 2.065,42

Programa: 0021 – Administração das Ações de Assistência Social do Município

Projeto Atividade: **2058- Man. das Atividades de Cofinanciamento Estadual Benefícios Eventuais**

Elemento de Despesas: 3.3.90.32- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Ficha Orçamentária: 233 - Valor: R\$ 1.309,38

Programa: 0022 – Apoio e desenvolvimento à Assistência Social- Fundo Municipal

Projeto Atividade: **2050- Man. das Atividades do PAIF**

Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha Orçamentária: 235 - Valor: R\$ 25.000,00

Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária: 236 - Valor: R\$ 5.000,00

Programa: 0022 – Apoio e desenvolvimento à Assistência Social- Fundo Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Projeto Atividade: **2052- Manutenção das Atividades do Piso Básico Variável- SCFV**

Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha Orçamentária: 237 - Valor: R\$ 21.398,72

Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária: 238 - Valor: R\$ 18.471,08

Programa: 0022 – Apoio e desenvolvimento à Assistência Social- Fundo Municipal

Projeto Atividade: **2055- Man. das Atividades de Cofinanciamento Estadual- PSE**

Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha Orçamentária: 242 - Valor: R\$ 154.895,24

Programa: 0022 – Apoio e desenvolvimento à Assistência Social- Fundo Municipal

Projeto Atividade: **2056- Man. das Atividades de Cofinanciamento Estadual- PSB**

Elemento de Despesas: 3.3.90.30- Material de Consumo

Ficha Orçamentária: 243 - Valor: R\$ 15.408,48

Programa: 0022 – Apoio e desenvolvimento à Assistência Social- Fundo Municipal

Projeto Atividade: **2063- Manutenção do IGDSUAS**

Elemento de Despesas: 3.3.90.14 – Diárias- Civil

Ficha Orçamentária: 246 - Valor: R\$ 4.582,88

Programa: 0022 – Apoio e desenvolvimento à Assistência Social- Fundo Municipal

Projeto Atividade: **2068- Man. das Atividades do Auxílio Brasil**

Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha Orçamentária: 251 - Valor: R\$ 10.000,00

Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária: 253 - Valor: R\$ 14.132,35

TOTAL.....R\$ 329.411,77

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º desta Lei, serão utilizados recursos do que trata o Art. 43, §1º, Inciso I da Lei 4.320, de 17/03/1964, por superávit financeiro.

TOTAL.....R\$ 329.411,77

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 1106/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1156/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 14 de fevereiro de 2023.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA



Documento Assinado Eletronicamente por **JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO - PREFEITO** em **14/02/2023 às 10:31:21**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **10E2.0H31.0206.K16H.5054**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **26102C**. Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 1216/2023**.

Confeccionado por **ESTHER TEIXEIRA DE FARIA**, CPF: 037.28*. **2-*0 , em **14/02/2023 - 08:49:38**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.santaluzia.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 0835.6K49.0376.7833.5002



0835.6K49.0376.7833.5002

